|  |
| --- |
| **COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL**  **DELIBERAÇÃO Nº 203.5.2/2023** |

|  |  |
| --- | --- |
| referÊncias: | Protocolo SICCAU n° 1688409/2023 |
| INTERESSADOS: | Presidência do CAU/MG; Assessoria de Eventos do CAU/MG |
| Assunto: | **PROGRAMAÇÃO DE EVENTOS INTEGRADORES DA CEP EM 2023** |

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/MG, reunida ordinariamente, na Sede do CAU/MG, à Avenida Getúlio Vargas, n° 447, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, no dia 18 de janeiro de 2023 no uso das competências normativas e regimentais, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o art. 92 do Regimento Interno do CAU/MG que dispõe sobre a manifestação dos assuntos de competência das comissões ordinárias mediante ato administrativo da espécie deliberação de comissão;

Considerando o artigo 96 do Regimento Interno do CAU/MG:

*Para cumprir a finalidade de zelar pela orientação e fiscalização do exercício da Arquitetura e Urbanismo, competirá à Comissão de Exercício Profissional do CAU/MG (CEP-CAU/MG), no âmbito de sua competência:*

*(...)*

*IV - propor, apreciar e deliberar sobre o Plano de Fiscalização do CAU/MG, conforme diretrizes do Plano Nacional de Fiscalização do CAU;*

*(...)*

*VII - propor, apreciar e deliberar, em consonância com os atos já normatizados pelo CAU/BR, sobre:*

*a) ações de fiscalização;*

*(...)*

Considerando Deliberação DCEP-CAU/MG n° 202.3.2/2022, que solicita da Presidência do CAU/MG o encaminhamento do calendário de eventos do CAU/MG previstos para o exercício de 2023, de forma que esta Comissão de Exercício Profissional do CAU/MG possa incluir no Plano de Fiscalização de 2023, ações de fiscalização nas mesmas datas e cidades, com vistas a proporcionar a pretendida integração das ações do Conselho;

Considerando que não foi recebida, ainda, por esta Comissão de Exercício Profissional do CAU/MG as informações solicitadas acerca dos eventos previstos pelo CAU/MG para o exercício de 2023, de forma que seja possível estabelecer local e data para a realização dos eventos integradores.

**DELIBEROU**

1. Solicitar da Presidência do CAU/MG o encaminhamento, assim que elaborado, do calendário de eventos do CAU/MG previstos para o exercício de 2023, de forma que esta Comissão de Exercício Profissional do CAU/MG possa incluir no Plano de Fiscalização de 2023, ações de fiscalização nas mesmas datas e cidades, com vistas a proporcionar a pretendida integração das ações do Conselho;
2. Encaminhar a presente Deliberação para a Presidência do CAU/MG, para conhecimento e encaminhamentos.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL**  **VOTAÇÃO** | | | | |
| CONSELHEIRO ESTADUAL | A FAVOR | CONTRA | ABSTENÇÃO | AUSÊNCIA |
| Ademir Nogueira De Ávila  – *Coordenador* | x |  |  |  |
| Lucas Lima Leonel Fonseca – *Coord. Adjunto* | x |  |  |  |
| Felipe Colmanetti Moura – *Membro Titular* | x |  |  |  |
| Joao Henrique Dutra Grillo – *Membro Titular* |  |  |  | x |
| Sérgio Myssior – *Membro Titular* | x |  |  |  |
| Adriane de Almeida Matthes – *Membro Suplente* | x |  |  |  |
| Sidclei Barbosa – *Membro Suplente* | x |  |  |  |

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Exercício Profissional.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Ademir Nogueira De Ávila**

Coordenador

Comissão de Exercício Profissional

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Darlan Gonçalves de Oliveira**

Arquiteto Analista – Assessor Técnico

Comissão de Exercício Profissional